



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 022/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, e Lei nº 1734, de 30/12/2009 Art.6º inciso I, e, Lei Orçamentária Anual LOA - exercício de 2010; publicada em 30/12/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.

267820020.1.016000 Reequipamento da Frota Rodoviária Municipal

4.4.90.51.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte de Recursos:

01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de fevereiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal